



Indicação Nº 1923/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do programa "Farmácia Solidária" em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do programa "Farmácia Solidária" em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O Programa "Farmácia Solidária" tem como objetivo recolher medicamentos em desuso, dentro do prazo de validade, doados por pessoas físicas ou jurídicas, para redistribuí-los gratuitamente à população em situação de vulnerabilidade social. Trata-se de uma importante iniciativa de reaproveitamento de recursos, que contribui tanto para a saúde pública quanto para o meio ambiente, evitando o descarte incorreto de medicamentos.

Diversos municípios brasileiros que implantaram o programa já colhem resultados positivos, com economia de recursos públicos, redução de automedicação e ampliação do acesso da população a tratamentos farmacológicos.

Além disso, a iniciativa contribui para a conscientização da população sobre o uso racional de medicamentos e estimula o engajamento social em práticas de solidariedade e cidadania.

Itapevi, com sua crescente demanda na área da saúde e seu compromisso com políticas públicas inclusivas, tem plenas condições de implantar e manter esse programa, seja por meio da rede municipal de saúde, seja em parceria com instituições de ensino superior, ONGs ou a iniciativa privada.



Assim, diante dos benefícios sociais, ambientais e econômicos proporcionados pelo "Farmácia Solidária", **indico ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de sua implantação em nosso município, adaptando-o à realidade local e assegurando sua execução com responsabilidade e transparência.**

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=59T29BV47KVF730>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 59T2-9BV4-7KVF-D730

